



S. R.  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO  
CÓDIGO POSTAL 8700-349

## EDITAL Nº 8/2018

**António Henrique Cabrita**, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, em cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, faz saber que:

A Assembleia Municipal de Olhão a que presido, em sessão extraordinária realizada no dia 07 de maio de 2018, deliberou o seguinte:

### Período da Ordem do Dia:

Ponto Um - Aprovação da Proposta nº 68/2018 da Câmara Municipal de Olhão, relativa à criação e instituição em concreto do corpo de Polícia Municipal do Município de Olhão;

Posta à votação foi a proposta aprovada por maioria com 4 votos contra, (2 do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda e 2 do Grupo Municipal CDU) e 21 votos a favor dos Grupos Municipais do PS e do Sim, PPD/PSD e CDS/PP e dos Presidentes das Juntas de Freguesia.

Ponto Dois - Aprovação da Proposta nº 68/2018 da Câmara Municipal de Olhão, relativa ao Regulamento de Organização e de Funcionamento do Serviço de Polícia Municipal do Município de Olhão;

Posta à votação foi a proposta aprovada por maioria com 4 votos contra (2 do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda e 2 do Grupo Municipal CDU), 1 abstenção do Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e 20 votos a favor dos Grupos Municipais do PS e do Sim, PPD/PSD e CDS/PP e dos Presidentes das Juntas de Freguesia.

Ponto Três - Aprovação da Proposta nº 78/2018 da Câmara Municipal de Olhão, relativa à celebração do Contrato Programa "Festas da Cidade 2018" com a Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E. M.;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Posta à votação foi a proposta aprovada por maioria com 2 abstenções do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda e 23 votos a favor dos Grupos Municipais do PS, da CDU, do Sim, PPD/PSD e CDS/PP e dos Presidentes das Juntas de Freguesia.

**Ponto Quatro - Aprovação da Proposta nº 79/2018 da Câmara Municipal de Olhão, relativa à celebração de Contrato Programa de "Gestão e Dinamização do Caíque Bom Sucesso 2018" com a Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M.**

Posta à votação foi a proposta aprovada por maioria com 2 abstenções do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda e 23 votos a favor dos Grupos Municipais do PS, da CDU, do Sim, PPD/PSD e CDS/PP e dos Presidentes das Juntas de Freguesia.

**Ponto Cinco - Aprovação da Proposta nº 80/2018 da Câmara Municipal de Olhão, relativa à celebração de contrato programa "Gestão, Programação e Funcionamento do Edifício do Auditório Municipal 2018", com a Fesnima, Empresa Pública de Animação de Olhão, E.M.**

Posta à votação foi a proposta aprovada por maioria com 2 abstenções do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda e 23 votos a favor dos Grupos Municipais do PS, da CDU, do Sim, PPD/PSD e CDS/PP e dos Presidentes das Juntas de Freguesia

**Ponto Seis - Aprovação, em conformidade com a Proposta nº 81/2018 da Câmara Municipal de Olhão, do procedimento de hasta pública para alienação do Lote Três do Loteamento Municipal, Sítio de Brancanes, do denominado Porto de Recreio de Olhão;**

Posta à votação foi a proposta aprovada por maioria com 2 votos contra do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, 9 abstenções (seis do Grupo



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PP, dois do Grupo Municipal da CDU e um do Presidente da União de Freguesias de Moncarapacho/Fuzeta) e 14 votos a favor dos Grupos Municipais do PS, e dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Olhão, Quelfes e Pechão.

**Ponto Sete - Aprovação em conformidade com a Proposta nº 82/2018 da Câmara Municipal de Olhão, da aquisição de imóvel da CDH para construção a custos controlados;**

Posta à votação foi a proposta aprovada por maioria com 1 abstenção do Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e 24 votos a favor dos Grupos Municipais do PS, do Sim, PPD/PSD e CDS/PP, CDU, Bloco de Esquerda e dos Presidentes das Juntas de Freguesia.

**Ponto Oito - Aprovação, em conformidade com a Proposta nº 83/2018 da Câmara Municipal de Olhão, da aquisição de imóvel da ACASO para construção de Parque de Estacionamento;**

Posta à votação foi a proposta aprovada por maioria com 9 votos contra (2 do Grupo Municipal da CDU, 2 do BE e 5 do Sim, PPD/PSD e CDS/PP), 1 abstenção do Presidente da União de Freguesias de Moncarapacho/Fuzeta e 14 votos a favor do Grupo Municipal do PS. e dos restantes Presidentes das Juntas de Freguesia. Verificou-se a ausência da sala do Senhor deputado Eduardo José Cardoso Cavaco na discussão e votação por poder existir incompatibilidade, alegando ser membro da Direção de uma das interessadas vendedoras.

**Ponto Nove - Aprovação, em conformidade com a Proposta nº 84/2018 da Câmara Municipal de Olhão, da Segunda Revisão ao Orçamento e às GOPs;**

Posta à votação foi a proposta aprovada por maioria com 10 abstenções (2 do Grupo Municipal da CDU, 2 do BE e 6 do Grupo Municipal Sim,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

PPD/PSD e CDS/PP) e 15 votos a favor do Grupo Municipal do PS e dos quatro Presidentes das Juntas de Freguesia.

Ponto Dez - Discussão e apreciação do relatório de avaliação sobre a observância do Estatuto do Direito de Oposição relativo ao ano de 2017;

Foi devidamente apreciado o relatório de avaliação sobre a observância do Estatuto do Direito de Oposição relativo ao ano de 2017.

Ponto Onze - Eleição de representantes (efetivo e suplente) da Assembleia Municipal para a Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Olhão;

O Grupo Municipal do Partido Socialista apresentou proposta escrita indicando o Deputado Rui Augusto Martins Cardoso para membro efetivo da Comissão de Acompanhamento e Isilda Maria Viegas Silva Moreno para membro suplente.

Foi realizada votação secreta, por votos depositados em urna fechada tendo sido apurado 13 votos a favor dos deputados propostos, 10 votos brancos, 1 voto contra e 1 voto nulo, pelo que foram eleitos para integrarem, como membros efetivo e suplente, respetivamente, a referida Comissão.

Olhão, 8 de maio de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal,

(António Henrique Cabrita)

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que a Secção de Expediente e Limpeza, procedeu à afixação do presente Edital, composto por quatro páginas, nos termos do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 10 de maio de 2018

A Coordenadora da Secção de Expediente e Limpeza

*Maria do Rosário S. J. Rodrigues*

(Maria do Rosário Rodrigues)